



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.147, DE 30/12/2015

**REVOGA A LEI Nº 2.041 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES DA LEI Nº 177 CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO
MUNICÍPIO DE JARI.**

*O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o [art. 100.](#)
[da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a [Lei nº 2.041](#) de 30 de dezembro de 2014
que dispõe sobre alterações da [Lei nº 177](#) Código de Meio Ambiente e de Posturas do
Município de Jari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 30 (trinta) dias do mês de
dezembro de 2015.*

*PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal*